

Ofício CME 034/2020

Franca, 28 de abril de 2020

ASSUNTO: Carga horária, orientação e recursos relacionados as atividades elaboradas pela SME para o momento de isolamento social devido a pandemia do COVID19

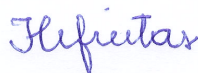
Prezado Secretário ,

Em plenária deste Conselho, realizada na reunião ordinária de abril, tivemos em pauta assuntos relacionados ao atendimento escolar dos alunos da rede municipal de ensino diante do quadro de enfrentamento da pandemia. Atendendo aos dispositivos do art 2º e 3º da Lei 4952 de 02 dezembro de 1997, que normatizam os objetivos e funções deste Conselho, e da necessidade de acompanhar a gestão do Desenvolvimento Escolar e a necessidade do cumprimento das 800 horas obrigatórias no ano letivo, vimos por meio deste, após deliberação e aprovação unânime, solicitar cópias:

1. das atividades que foram propostas aos alunos para realizar em casa;
2. documento da formalização da carga horária diária das atividades propostas;;
3. documento de orientação da SME as equipes e professores para a execução do trabalho a distância;
4. relação dos recursos de comunicação e intervenção disponibilizado pela SME aos profissionais e alunos.

Certos de contar com a Vossa atenção, os Conselheiros renovam os protestos de estima e consideração

Atenciosamente,



Flávia Assis Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Franca/SP

Ilmo Sr
Eduardo Ribeiro Guerra
Secretário Municipal de Educação